



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3269, DE 1º DE MARÇO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2270, DE 11/12/89 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 2274, DE 12/12/89,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 1.420.114,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE MIL CENTO E QUATORZE CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1001-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1001.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO  
1001.13760000.000 - SANEAMENTO  
1001.13764470.000 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
1001.13764471.031 - EQUIPAMENTOS P/DEPARTAMENTO DE HIDRAULICAS MUNICIPAIS  
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (205). NCz\$1.420.114,00  
SOMA.....NCz\$1.420.114,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1001-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1001.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
1001.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO  
1001.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1001.03070212.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

*[Assinatura]*.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -02-

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL (168).....NCz\$1.420.114,00

- SOMA.....NCz\$1.420.114,00

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1992, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1990, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

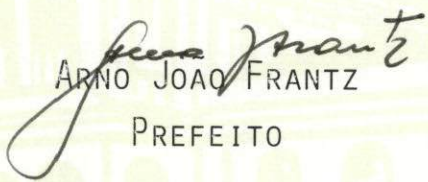
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1001-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.031 - EQUIPAMENTOS P/DEPARTAMENTO DE HIDRAULICAS MUNICIPAIS

86) VEICULO AUTOMOTOR.....NCz\$1.420.114,00

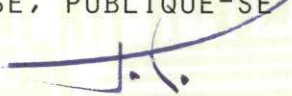
SOMA.....NCz\$1.420.114,00

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO, 1º DE MARÇO DE 1990.

  
ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
DR. FERNANDO BARTHOLOMAY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERINO